



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que ocorreu um erro de digitação, **RETIFICA** o Edital nº 005/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 60, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 22/02/2013, e nesta mesma data publicado integralmente no sítio de internet oficial da desta Universidade www.editais.ufu.br, da seguinte forma:

I) No item 2:

a) No Sub-item 2.1.1:

Onde se lê:

“2.1.1 - O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, observado o que dispõe o artigo 21 da Lei 12.772/2012.”

Leia-se:

2.1.1 - O regime de trabalho é de 20 (Vinte) horas semanais de trabalho, desenvolvendo às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional e podendo ter exercício em outra atividade remunerada, desde que tenha compatibilidade de horário, e não ultrapasse 60 horas semanais.

b) No Sub-item 2.2.1:

Onde se lê:

“VI. Colaborar com as atividades de articulação da UFU com a comunidade; e,”

Leia-se

VI. Colaborar com as atividades de articulação da UFU com a comunidade, especificamente atuar na orientação de alunos no Escritório de Assessoria Jurídica Popular da FADIR-UFU; e,

II) No item 3:

a) Na tabela, na primeira coluna destinada às áreas:

Onde se lê:

II - Direito Internacional

Leia-se

II – Direito Internacional: Público e Privado

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2013

Marlene Marins de Camargos Borges